

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

(Do Sr. CELSO RUSSOMANNO)

Denomina “Aeroporto Internacional de Campinas/Viracopos – Comandante Rolim Amaro” o aeródromo localizado no município de Campinas, Estado de São Paulo, e revoga a Lei nº 7.585, de 06 de janeiro de 1987.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Aeroporto Internacional de Campinas/Viracopos - Comandante Rolim Amaro” o atual Aeroporto de Viracopos (código IATA: VCP, código ICAO: SBKP), localizado no município de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 7.585, de 06 de janeiro de 1987.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem a uma das maiores figuras da história da aviação civil brasileira: o Comandante Rolim Adolfo Amaro (1942-2001).

Nascido em Pereira Barreto, no interior de São Paulo, Rolim Amaro personificou o espírito empreendedor brasileiro. De piloto de táxi aéreo a fundador e presidente da TAM (Transportes Aéreos Regionais, posteriormente TAM Linhas Aéreas), ele revolucionou a forma como o brasileiro viajava de avião, democratizando o acesso ao transporte aéreo e elevando os padrões de qualidade e atendimento ao cliente com o seu famoso “tapete vermelho”.



O Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, possui um vínculo histórico e estratégico fundamental com o legado do Comandante Rolim. Foi a partir de Viracopos que a TAM, sob a sua liderança visionária, consolidou a sua grande expansão para as rotas internacionais de longo curso no final da década de 1990, conectando o interior paulista e o Brasil a destinos globais com aeronaves de grande porte. Viracopos não apenas testemunhou o crescimento da companhia, mas consolidou-se como um dos maiores hubs de carga e logística do continente, refletindo a mesma eficiência e dinamismo que o Comandante Rolim sempre defendeu para a infraestrutura aeronáutica nacional.

Portanto, denominar o Aeroporto de Campinas/Viracopos em homenagem ao Comandante Rolim Amaro constitui o justo reconhecimento de seu legado técnico, empresarial e humano. Trata-se de perpetuar a memória de uma liderança que não apenas projetou a aviação civil brasileira no cenário internacional, mas que também vislumbrou a importância estratégica da Região Metropolitana de Campinas para o desenvolvimento socioeconômico nacional.

Pelo exposto, é certo da relevância desta homenagem, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado CELSO RUSSOMANNO

